



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 AO EDITAL Nº 008/2024 - PROEG/DEAD
SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO
PERÍODOS LETIVOS: 2024/2 e 2025/1
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT), no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 5.800/2006, o Decreto nº 9.057/2017, a Portaria CAPES nº 183/2016, a Portaria CAPES nº 15/2017, a Portaria CAPES n.º 139/2017, a Portaria CAPES nº 102/2019, a Resolução nº 49/2019 – CONEPE, a Resolução Normativa nº 7/2021/CEE-MT e a Portaria CAPES nº 33/2023, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), da Diretoria de Gestão de Educação a Distância (DEAD) e da Coordenação UAB/UNEMAT, torna público por meio deste Edital Complementar, a **Retificação de Edital**, referente ao processo seletivo de bolsista na modalidade **PROFESSOR** para atuar nos cursos de graduação da UNEMAT, executados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância.

1. Fica acrescentado o **Inciso XXII** no **Item 4**. EDITAL Nº 008/2024 - PROEG/DEAD, com a seguinte redação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

(Inciso XXII-acrescentado)

XXII. Prever no “plano de ensino” práticas exitosas ou inovadoras por meio de ações ou experiências em conformidade com a ementa da disciplina e com o PPC do curso, tendo como objetivo o êxito do ensino na disciplina e na formação acadêmica do estudante. Podem ser também inovadoras quando se constatar que são raras na região, no contexto educacional ou no âmbito do curso. Para isso, o professor pode se valer de recursos de ponta, criativos, adequados, pertinentes e inclusivos ao que deseja alcançar com o seu plano de ensino.

2. Fica alterado os itens em destaque, passando a vigorar com as novas redações:

Onde se lê:

3. REQUISITOS EXIGIDOS DO PROFESSOR

3.1. Para atuar como Professor, o candidato deverá comprovar todos os seguintes requisitos, no ato da inscrição:

- I. Formação em nível superior, conforme exigência da vaga a qual concorre (**ANEXOS I e II**);
- II. Formação em nível de pós-graduação, conforme exigência do Art. 15 da Resolução Normativa nº 7/2021/CEE-MT;
- III. **Experiência de 3 (três) anos de exercício no magistério superior OU formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.**



Leia-se:

3. REQUISITOS EXIGIDOS DO PROFESSOR

3.1. Para atuar como Professor, o candidato deverá comprovar todos os seguintes requisitos, no ato da inscrição, conforme anexos I e II e atendendo aos seguintes requisitos:

- I. Formação em nível de pós-graduação, prioritariamente e sequencialmente, com doutorado e mestrado, conforme exigência do Art. 15 da Resolução Normativa nº 7/2021/CEE-MT;
- II. Em caráter excepcional, fica determinada a titulação de, no mínimo, especialista, obtida em cursos de pós-graduação lato sensu.
- III. Experiência de 3 (três) anos de exercício no magistério superior OU formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

3. Os demais itens do EDITAL Nº 008/2024 - PROEG/DEAD permanecem inalterados.

Cáceres-MT, 05 de junho de 2024.

Prof. Taisir Mahmudo Karim

Diretor de Gestão de Educação a Distância - Portaria nº 1423/2023-Reitoria
Coordenador Geral UAB/UNEMAT - Portaria nº 1587/2023-Reitoria



Emitido em 05/06/2024

EDITAL Nº EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 AO EDITAL Nº 008/2024/2024 - PROEG-DEAD (11.07)
(Nº do Documento: 98)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/06/2024 10:52)

TAISIR MAHMUDO KARIM

DIRETOR DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CAC-FACEL (11.01.03.01.02)

Matrícula: 37199002

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **98**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **05/06/2024** e o código de verificação: **0d7a294fc6**